



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1058**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

**DECRETO Nº. 0025/2019, DE 16 DE JULHO
DE 2019 – EXONERA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSANA
FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA.**

**imprensa
oficial**

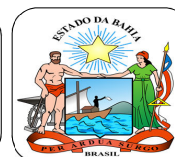
A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
CNPJ: 16.048.888/0001-00
Endereço: Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, Ichu - BA, CEP: 48.725-000
E-mail: diario@domunicipio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 0025/2019
16 DE JULHO DE 2019

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
MUNICIPAL – ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA
SILVA.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de
contribuição a servidora municipal – ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA,
Agente Público, matrícula nº 281, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada da servidora da folha
de pagamento.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
16 de julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.